



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Rua Desembargador Danton Bastos - 03 - Barra de São Francisco - ES

LEI Nº 054/2001

**INCLUI NO PPA E NA LDO A AQUISIÇÃO DE FÁBRICA DE
PANELAS, ACESSÓRIOS E MATÉRIA PRIMA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES,**

DECRETA:

*Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual de Investimentos,
aprovado pela Lei nº 075/1997, para o exercício de 2001, o seguinte:*

Aquisição de fábrica de painéis, acessórios e matéria prima.

*Art. 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sob o nº
071/2000, para o exercício de 2001, as seguintes metas:*

Anexo XI, Setor de Assistência Social:

*62 - A - Aquisição de fábrica de painéis, acessórios e
matéria prima.*

*Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala Hugo de Vargas Fortes, 07 de junho de 2001.


ADILTON GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Reg. em livro próprio
Na data supra.*


ELCIMAR DE SOUZA ALVES - Agente Administrativo